

Viana**Resolução****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Dispõe a respeito da suspensão da Resolução Administrativa n.º 03/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

Art. 1º Fica suspenso por tempo indeterminado no âmbito da Câmara Municipal de Viana os efeitos da Resolução Administrativa n.º 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial-Amunes, Edição n.º 1.975, que instituiu o Sistema de trabalho remoto.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 01 de agosto de 2024.

JOILSON BROEDEL
Presidente

ALDEMIRO ZEKEL
Vice-Presidente

VALDEMIR SOUZA PEREIRA
1ª Secretário

Protocolo 1374693

Portaria**PORTARIA Nº 127, 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor conforme abaixo:
• **Maycon Douglas de Oliveira Gremasco** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área Nível II - CCL-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 01 de agosto de 2024.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1374436

PORTARIA Nº 128, 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I.,

art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Transferir o servidor conforme abaixo:
• **Bruno Majewsky Dumas Guimaraes** de Assessor de Gabinete Parlamentar - AGP-07 para Assessor de Gabinete Parlamentar - AGP-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.
Viana - ES, 01 de agosto de 2024.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1374442

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****Portaria****PORTARIA/SMSA Nº 63/2024**

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.651/2006, de 10.01.2006, e considerando as regulamentações dispostas no Decreto n.º 009/02, de 21 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por desempenho profissional de que tratam os Artigos 23, 24 e 25 da Lei Municipal n.º 1.651/2006, de 10.01.2006, e regulamentada pelo Decreto n.º 009/02, de 21 de janeiro de 2002, aos Servidores Públicos Municipais da Saúde, da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES, constantes dos Anexos desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da promoção, ora concedida, retroagem a 1º de março de 2024, para os servidores relacionados no Anexo I, em conformidade com o disposto no Art. 24, § 2º da Lei Municipal nº 1.651/2006.

Parágrafo Único - Os valores apurados serão pagos em parcela única na folha de pagamento do mês de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES, em 1º de agosto de 2024.

FAUSTO COVRE
Secretário Municipal de Saúde